

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.789, DE 14 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre desapropriação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, com as benfeitorias nele contidas, de acordo com a planta n.º 2.033 da Estrada de Ferro Sorocabana, que com este baixa devidamente rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas, situado no distrito de Cerquillo, município e comarca de Tietê, destinado aos serviços da referida Estrada, a saber:

um terreno com a área de 7.815 m² (sete mil, oitocentos e quinze metros quadrados), que consta pertencer a Pedro Marçop, com as divisas e confrontações que seguem: começam no ponto A, localizado na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, a distante 7m (sete metros) do eixo da linha tronco do Km 164-1-239,50m; seguem pela cerca e crista do corte, numa extensão de 160m (cento e sessenta metros) até o ponto B, localizado a 38 m. (trinta e oito metros), da normal ao eixo da linha tronco no Km 164-1-365,00 m; daí, defletindo à direita, seguem pela cerca na crista do corte, numa distância de 111m. (cento e onze metros), até o ponto C, localizado em um canto da mesma; daí, defletindo à direita, seguem pela cerca, numa extensão de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) até o ponto D, localizado em outro canto da mesma; daí, defletindo à direita, seguem por uma cerca de arame, numa extensão de 54m (cinquenta e quatro metros) até o ponto E, localizado no moirão de uma porteira; daí, defletindo à direita, seguem numa extensão de 5 m. (cinco metros) até o ponto F, localizado no outro moirão da mesma porteira; daí, defletindo à esquerda, seguem por uma cerca, numa extensão de 76 m (setenta e seis metros), até o ponto G, localizado em um canto da mesma; daí, defletindo à direita, seguem pela cerca numa extensão de 21m (vinte e um metros), até o ponto A de partida.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Gonçalves Barbosa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de junho de 1945.

Candido Dias Castejon,
Diretor Geral, substituto

DECRETO-LEI N. 14.790, DE 14 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, pura e simples, de Jarjura Rachid Milan, o imóvel abaixo caracterizado, situado no distrito, município e comarca de Capivari, descrito na planta n.º 2.021, da Estrada de Ferro Sorocabana, destinada aos serviços da referida Estrada, a saber:

um terreno de forma irregular com a área de 580 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados) com as divisas e confrontações que seguem: começam no ponto A, localizado na atual cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, na divisa com propriedade de Antonio Marchietto e irmão; seguem por um valo, numa extensão de 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros), até o ponto B, localizado na margem do rio Capivari, confrontando com a propriedade citada; daí, defletindo à esquerda, seguem pela margem do rio, numa extensão de 34 m. (trinta e quatro metros), até o ponto C; daí, defletindo à esquerda, seguem numa extensão de 10 m (dez metros), até o ponto D, na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana no triângulo de reversão, confrontando com propriedade do transmitente; daí, defletindo à esquerda, seguem pela atual cerca civilioria, em linha quebrada DA, até o ponto A de partida.

Artigo 2.º — Fica a área de terreno que ficará incorporada ao patrimônio da Estrada de Ferro Sorocabana, será destinada ao prolongamento do trilho do triângulo de reversão da Estação de Capivari.

Artigo 3.º — As despesas com a aquisição acima correrão por conta das verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Gonçalves Barbosa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de junho de 1945.

Candido Dias Castejon,
Diretor Geral, substituto.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nos estabelecimentos de ensino e repartições públicas estaduais do município de Presidente Prudente, no próximo dia 16 do corrente, em que será inaugurada a 1.ª Exposição-Feira Municipal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 12 do corrente:

Do Departamento Estadual de Estatística. Encaminha petição em que Carmen Penteado Piza e outros, estatísticos-auxiliares daquele Departamento, solicitam equiparação de vencimentos. (SI.6073-44): — "Aguardem"; da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de José Dirceu Silveira, bibliotecário, interino, do Ginásio do Estado, em Caçapava, nos termos do decreto-lei n.º 13.325, de 26-4-43. (SI.3441-45): — "Autorizo o afastamento";

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que serventes da grupos escolares, Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga, pleiteiam elevação dos padrões de vencimentos. (SI.1284-45): — "Aguardem"; de José Felicissimo Soares, de Santos. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de restituição de imposto de transmissão "inter-vivos". (SI.2148-45): — "Mantenho o despacho recorrido";

de José de Oliveira Gusmão, professor primário, aposentado, de Rio Claro. Solicita melhoria dos proventos da aposentadoria. (SI.2229-45): — "Aguarde";

de Alvaro Alvares de Lima. Requer devolução de documentos que se encontram em processo (SI.6683-44): — "Entreguem-se";

do Departamento de Serviço Público. Sobre demissão de Antonio Maciel de Carvalho, auxiliar de fiscalização de 3.ª classe, da Secretaria da Fazenda, por abandono de cargo. (SI.3187-45): — "Aplico a pena de demissão por abandono de cargo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Maria Alzira de Lourdes Garcia Lopes, escriturária Padrão "H" daquela Secretaria, solicita seja ouvida sobre a reclamação apresentada por Alcides Boanova e Odilon Bueno dos Reis, contra sua promoção. (SI.1320-45): — "Manifeste-se, por escrito, dentro de 5 (cinco) dias";

da Secretaria da Fazenda. Transmite processo em que Onésimo Ferreira de Araujo Filho, escriturário daquela Secretaria, solicita seja considerado em licença durante o período em que estiver cursando a Escola Técnica de Aviação. (SI.1059-45): — "Autorizo";

da Secretaria da Justiça. Solicita seja posto em comissão junto a Interventoria Federal, o sr. Alcindo Chaves, sucessor vitalício do serventário do registro civil das pessoas naturais e anexos, do distrito de São Pedro do Turvo, a fim de exercer o cargo de Prefeito Municipal da mesma localidade. (SI.3318-45): — "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre suspensão das aulas do grupo escolar "João Florêncio", em Tatui, por motivo de reforma no prédio. (SI.3447-45): — "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura. Transmite processo que trata do reajustamento do quadro de funcionários do Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria. (SI.2047-44): — "Aprovo" (o parecer do D. S. P. contrário ao pretendido);

da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Leonilda Ferrari, professora primária, atualmente em exercício na Delegacia Regional do Ensino em Baurú; Leontina Cardieri, técnica de educação, padrão "I" atualmente em exercício junto a Delegacia Regional do Ensino, em Baurú; Lavinia Pacheco de Barros, professora primária, atualmente em exercício junto a Delegacia Regional do Ensino, em São Carlos; Olga Esari, professora primária, atualmente em exercício junto a Delegacia Regional do Ensino, em Sorocaba; Maria Yvette Marcondes Vieira, professora primária, atualmente em exercício junto a Delegacia Regional do Ensino, em Guaratinguetá; e José Mariano Trivino, técnico de educação, padrão "I" atualmente em exercício junto a Delegacia Regional do Ensino, em Santa Cruz do Rio Pardo, para prestarem serviços, respectivamente junto às 3.ª, 4.ª, 6.ª, 5.ª, 8.ª, e o último na Delegacia Regional do Ensino, em Mogi das

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Diretor efetivo: SUD MENNUECCI
Diretor em comissão
MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO
Gerente em comissão: CYRO DE SAUJO CINTRA
Redator secretário: JOAG DE OLIVEIRA FILHO
Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Cruzes (este nas funções de Secretário). (SI. 3316 45): "Autorizo";
da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Wanua Coimbra Bertocci, ajudante de artes domésticas, do Instituto Escolástica Rosa, em Santos, a fim de prestar serviços junto ao Instituto Profissional Feminino, de Capital. (SI. 33-6-45): "Autorizo";
da Conferência de São Vicente de Paulo, de Bariri. Pleiteia restituição de importância recolhida ao Tesouro do Estado, relativa ao pagamento de imposto de transmissão "inter-vivos". (SI. 1619,45): "Autorizo, por equidade";
da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Julieta Lelis Ferreira, adjunta do 1.º grupo escolar de Araçatuba, a fim de prestar serviços junto a Escola Normal e Colégio Estadual da mesma localidade. (SI. 3374-45): "Autorizo";
da Secretaria da Educação. Sobre o afastamento de Dinah de Almeida Melo, professora do grupo escolar de Santa América, em Getulina, a fim de prestar serviços junto à Assistência Técnica das Instituições Auxiliares da Escola, do Departamento de Educação. (SI. 3445,45): "Autorizo";
do Departamento das Municipalidades. Encaminha autos do inquérito administrativo instaurado contra Francisco Domingues Ferreira, funcionário da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, bem como o recurso do mesmo funcionário, do ato que o demitiu do cargo de porteiro daquela municipalidade. (SI. 3260 45): "Aplico a pena de suspensão por 90 (noventa) dias";
de José Escobar Maurilo, 2.º sargento reformado da Força Policial do Estado. Solicita promoção, para efeito de melhoria dos proventos de sua aposentadoria. (SI. 1090 45): "Indeferido";
da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que José Arantes de Almeida, médico sanitarista de Centro de Saúde de 1.ª classe, solicita reconsideração do despacho que indeferiu seu anterior pedido de pagamento de ajuda de custo. (SI. 4149 45): "Mantenho o despacho anterior";
da Cia. Cerâmica Progresso Paulista. Recorre de ato do Prefeito Municipal da Capital, que manteve lançamentos de imposto territorial incidente sobre o imóvel ocupado pela recorrente. (SI. 1127,45): — "Nego provimento ao recurso";
de Emilia Lapietra. Solicita reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de pagamento de pensões, pela Caixa Beneficente da Força Policial do Estado, como beneficiária, em testamento, do Major Faustino da Silva Lima. (SI. 6003 44): — "Mantenho o despacho anterior";
de Carren Braga Vieira, professora primária, aposentada. Solicita melhoria nos proventos de sua aposentadoria. (SI. 2085 45): — "Indeferido";
do Liceu Coração de Jesus, da Capital. Solicita reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de isenção de impostos municipais. (SI. 5033 45): — "Mantenho o despacho anterior";
de Antonio Costa, de Pinhal. Pleiteia anulação do contrato celebrado, entre o Estado e a firma Dacio A. de Moraes e Cia. Ltda., para construção do prédio destinado ao funcionamento da Caixa Econômica Estadual daquela cidade. (SI. 1168 45): — "Indeferido. à vista das informações";
da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento por um ano de Ilmen da Rocha Maia, adjunta do grupo escolar "Luiz Leite" de Amparo, que se encontra prestando serviços junto ao Departamento de Educação. (SI. 4527 45): — "Autorizo";
da Secretaria da Justiça. Sobre designação do Bel. Manoel Mendes de Almeida França, procurador, padrão "N", da Procuradoria Judicial do Estado, para realizar viagem ao Rio de Janeiro, a serviço do Estado. (SI. 3490 45): — "Autorizo";
da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Americo Neto do Rego Cavalcanti, oficial administrativo, padrão "K" da Repartição de Transportes, a fim de prestar serviços junto à Seção de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde do Estado. (SI. 3463 45): — "Autorizo";
do Ministério das Relações Exteriores. Sobre prorrogação, até 31 de dezembro do corrente ano, do afastamento da professora Yolanda Caçapava da Gama, atualmente servindo no Paraguai, como lente de português, em harmonia com o Convênio Cultural entre o Brasil e aquele País. (SI. 2200 43): — "Autorizo";
da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação por um ano do afastamento de Alberto Zerbinatti, servente do grupo escolar de Dobrada, em Matão, que se encontra